

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Considerando o Processo de nº 82396825, excluir do Processo Seletivo 004/2018 o candidato Adriano Deilson de Almeida, classificação 925, Inscrição 1040469.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**

Secretário de Estado da Justiça